

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 21 de maio de 2024 às 07h54
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Direitos Autorais

Sony Music processa Marriott por mais de 900 músicas usadas em anúncios de rede social 4
ECONOMIA E NEGÓCIOS

Marco regulatório | INPI

Empresas brasileiras lutam contra a falsificação de marcas 5
NOTÍCIAS

Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR

Pirataria

Falsificação de bebidas atinge 36% do mercado e ameaça bem-estar da população, alerta Grupo Campari 7
PALADAR | AUTOR | RADAR

O Globo | BR

21 de maio de 2024 | Direitos Autorais

Rodrigo Pacheco diz que IA é 'preocupante' 8
ECONOMIA E NEGÓCIOS

Correio Braziliense | BR

21 de maio de 2024 | Patentes

Anvisa, você é vital 10
OPINIÃO CORREIO BRAZILIENSE

Sebrae Notícias | BR

Marco regulatório | INPI

Em 2023, metade dos pedidos para registro de marca junto ao INPI foi feito por pequenos negócios 12
REDAÇÃO

Jornal de Brasília Online | DF

Propriedade Intelectual

Os riscos e o prejuízo que a pirataria provoca no universo do esporte 14
NATALIA GIGANTE

Migalhas | BR

Marco regulatório | INPI

TJ/SP proíbe venda de bloco de jardim vertical que viola patente 16

Sony Music processa Marriott por mais de 900 músicas usadas em anúncios de rede social

ECONOMIA E NEGÓCIOS

A Sony Music processou a rede de hotéis Marriott em um tribunal federal de Delaware, acusando-a de usar mais de 900 músicas de seus artistas sem permissão em anúncios em plataformas de rede social, conforme processo tornado público nesta segunda-feira.

O processo cita 931 músicas que a rede Marriott e parceiros influenciadores supostamente usaram indevidamente, incluindo sucessos de Beyoncé, Michael Jackson e Harry Styles, potencialmente responsabilizando a companhia por mais de 139 milhões de dólares em danos sob a lei de **direitos** autorais norte-americana.

Representantes da Sony Music e da rede Marriott não responderam imediatamente aos pedidos de co-

mentários sobre o processo.

Segundo a denúncia, a Sony Music informou à rede em 2020 que as páginas de mídia social associadas aos seus hotéis usavam gravações da Sony Music sem sua autorização. O processo afirma que os avisos continuaram até março deste ano.

A Sony Music também disse que as infrações continuam, com pelo menos 47 novos casos somente em maio. A denúncia afirma que os anúncios da rede de hotéis "roubam da Sony Music as substanciais receitas de licenciamento a que tem direito".

A Sony Music pediu ao tribunal uma ordem impedindo a rede Marriott de usar suas músicas, além de indenização monetária.

Empresas brasileiras lutam contra a falsificação de marcas

NOTÍCIAS



O Brasil enfrenta sérios problemas com **falsificações**, resultando em perdas anuais de mais de R\$100 bilhões, setores como cigarros, óptica e autopeças lideram em perdas, empresas de diversos segmentos tem sido prejudicadas com **falsificações**, a adoção de estratégias de proteção e combate à **falsificação** são a resposta das empresas aos falsificadores.

O Brasil é um país com dimensões continentais, de acordo com a Agência Gov, o Brasil já conta com mais de 20 milhões de empresas, ou seja, uma empresa para cada 10 brasileiros aproximadamente. Cada empresa se identifica com uma marca para distinguir seus produtos ou serviços dos de seus concorrentes. Em um cenário tão competitivo, se destaca quem inova, porém a inovação desperta a atenção de empresas fraudulentas que copiam marcas, produtos ou serviços para usufruir dos benefícios de vender produtos de marcas conhecidas. De acordo com a ABCF Associação Brasileira de Combate à **Falsificação**, todo ano o Brasil perde mais de 100 bilhões de reais com a **falsificação**, um número que impressiona, somente o mercado de tênis falsificado movimentava 1 bilhão de reais por ano no Brasil.

No topo da lista de **falsificações** está o mercado de cigarro, com mais de R\$7 bilhões por ano, seguido do mercado de produtos ópticos (R\$6 bilhões), autopeças (3 bilhões), softwares e mídias (R\$3 bilhões) e combustíveis (R\$2,5 bilhões).

abpi.empauta.com

O especialista em propriedade intelectual Erick Oliveira (CEO da Imperatus Assessoria Empresarial), explica abaixo como proteger uma marca e quais estratégias para evitar **falsificações**:

"No Brasil o órgão responsável pelo registro de marcas e **patente** de produtos é o **INPI** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), uma autarquia federal ligada ao ministério da economia, do qual atuamos como procuradores há mais de 6 anos. Hoje a única forma de adquirir a propriedade sobre uma marca é registrando no **INPI**. O processo de registro de marca no **INPI** é um pouco burocrático, porém com a concretização do mesmo é possível exercer seus direitos de exclusividade previstos na Lei 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial), como, por exemplo, o combate ao uso indevido de marca registrada (Art. 189 da LPI), e a prática de concorrência desleal (Art. 195 da LPI) onde se enquadra o crime de **falsificação** de marcas registradas."

Erick destaca algumas estratégias importantes para o combate à **falsificação**:

Registro de marcas e **patentes** no **INPI**

O primeiro passo para evitar **falsificações** ou cópias é registrando a marca ou **patente** no **INPI**. A marca sem registro fica totalmente desprotegida e suscetível a cópias. Por isso, antes mesmo de divulgar a empresa, é imprescindível registrá-la no **INPI**, outro registro muito importante é a **patente** dos produtos, a **patente** concede de 15 a 20 anos de proteção (**Patente** de modelo de utilidade e **patente** de invenção) e 25 anos para registro de **desenho** industrial (design do produto).

Notificação extrajudicial

Com a marca devidamente registrada é possível en-

Continuação: Empresas brasileiras lutam contra a falsificação de marcas

viar uma notificação extrajudicial às empresas infratoras impedindo, assim, o uso indevido da marca registrada, ainda é possível solicitar desuso imediato de logotipos, embalagens, fachada, redes sociais e sites, caso o infrator não atenda à notificação, o mesmo poderá ser processado por concorrência desleal e condenado até 1 ano de prisão, além das multas e royalties que deverá pagar ao proprietário da marca afetada.

Educação do consumidor

Outra tática muito utilizada é a educação do consumidor. **Marcas** famosas investem em campanhas de conscientização para alertar os consumidores sobre os riscos associados à compra de produtos falsificados, enfatizando os danos à qualidade, segurança e confiança do consumidor. Além disso, empresas colaboram com autoridades para realizar apreensões e processar infratores, enviando uma mensagem clara de que a **falsificação** não será tolerada.

Criação de um canal de denúncias

Outra tática muito importante, já adotada por grandes marcas, é a criação de um canal de denúncias. Através de um e-mail ou formulário, o cliente pode denunciar casos de **falsificação** e uso indevido da marca registrada. Essa estratégia, além de manter um banco de dados sobre a **falsificação** (que contribui para combater o uso indevido da marca registrada), também possibilita à empresa se aproximar mais de seus clientes.

Impactos da **falsificação**

Produtos falsificados muitas vezes não atendem aos

padrões de qualidade e segurança estabelecidos pela marca original, resultando em danos à imagem e confiança do consumidor, além disso, a presença de produtos falsificados no mercado reduz as vendas legítimas, prejudicando a receita e os investimentos em inovação e desenvolvimento de produtos.

Em termos de segurança do consumidor, produtos falsificados podem representar riscos à saúde e segurança, pois não são submetidos aos mesmos padrões de controle de qualidade e regulamentações que os produtos legítimos, desde alimentos e medicamentos adulterados até produtos eletrônicos defeituosos, a **falsificação** pode colocar os consumidores em risco de lesões e até mesmo morte.

Além disso, a **falsificação** tem um impacto significativo na economia global, resultando em perdas bilionárias em receitas e empregos legítimos, o comércio de produtos falsificados alimenta a economia informal e financia atividades criminosas, como o tráfico de drogas e o terrorismo.

Erick ainda reforça: "Em um mundo cada vez mais globalizado e digital, a proteção da marca é mais importante do que nunca para empresas líderes em todos os setores. Ao investir em programas de vigilância, educação do consumidor e aplicação da lei, essas marcas estão enviando uma mensagem clara de que a **falsificação** não será tolerada. Proteger a integridade da marca não é apenas uma prioridade comercial, mas também uma responsabilidade social e econômica fundamental."

Website: <https://imperatus.com.br/>

Falsificação de bebidas atinge 36% do mercado e ameaça bem-estar da população, alerta Grupo Campari

PALADAR



Vinicius Löw é o diretor de marketing da marca no Brasil e o entrevistado da semana no Paladar Convida

Por Radar20/05/2024 | 15h43 Por trás de marcas renomadas como Skyy Vodka, Aperole e a própria Campari, o Grupo Campari tem mais de 150 anos de uma história que mistura tradição com constantes inovações e adaptações às tendências com estratégias novas.

Um dos nomes responsáveis pelos atuais trabalhos da marca é Vinicius Löw, diretor de marketing do Grupo Campari no Brasil. Ele foi o entrevistado da semana na série Paladar Convida para falar sobre como guia suas buscas por inovação e quais serão os passos futuros da Campari.

Vinicius Löw, Diretor de Marketing do Grupo Campari no Brasil Foto: Waldermir Filetti/Divulgação Os desafios de hoje Löw explica que um dos grandes problemas que o ramo de vendas de destilados enfrenta é a **falsificação**, que apresenta riscos tanto ao consumidor quanto ao produtor. "Produtos falsificados expõem o consumidor a riscos com a falta de supervisão e regulamentação das normas de produção, além de ameaçar a confiança das marcas reguladas. O Grupo Campari incentiva o uso responsável de bebidas alcoólicas, e por isso, compreende a ameaça que a **falsificação** de produtos das marcas pode cau-

sar ao bem-estar da população", diz.

Dados divulgados pela Associação Brasileira de Bebidas Destiladas (ABBD) apontam que a venda de bebidas ilícitas corresponde a 36% do volume de destilados comercializados no país.

Como a marca se adapta às novas tendências Na busca por inovações sem deixar para trás as raízes, a Campari tem lançado mão de uma série de adaptações que envolvem diferentes aspectos de suas bebidas. Um exemplo é o novo design de sua garrafa, lançado em janeiro deste ano, que remete à cidade de Milão, local em que se originou a marca, e que substitui o dosador interno de plástico. "[Isso marca] mais um compromisso da marca com a sustentabilidade, deixando de produzir mais de meia tonelada de CO2 no ambiente", complementa Vinicius.

Outros feitos incluem o patrocínio do festival de cinema Cannes através da campanha We are Cinema, competição de bartenders e a coleção de NFTs que visa conectar coquetelaria e tecnologia em uma única plataforma.

Paladar convida A série Paladar Convida semanalmente entrevista profissionais que atuam em diferentes setores do ramo gastronômico acerca da importância de seus respectivos papéis. aqui.

Rodrigo Pacheco diz que IA é 'preocupante'

ECONOMIA E NEGÓCIOS

Rodrigo Pacheco diz que IA é 'preocupante'

Projeto que regulamenta inteligência artificial deve ser votado no Senado ainda neste semestre, afirma presidente da Casa. Ele reconhece, no entanto, que legislação pode não entrar em vigor antes das eleições

HYNDARA FREITAS

SÃO PAULO

presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (P-SD-MG), reforçou ontem a necessidade de uma regulamentação sobre inteligência artificial (IA), para que o tema não fique a cargo do Judiciário. O parlamentar disse considerar o tema "preocupante" e afirmou que o projeto sobre a IA deve ser votado no Senado ainda neste semestre. Mas ressaltou que o texto pode demorar a se tornar lei porque demandará mais tempo na Câmara dos Deputados.

- Precisamos de regras para disciplinar o instituto da inteligência artificial no Brasil, para que tenhamos conceitos de transparência, de responsabilidade, de ética, sem travar e travancar a evolução tecnológica, mas com limites para que não se substitua a inteligência humana - disse Pacheco, durante palestra do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP).

Ele explicou que o estabelecimento de limites legais evitaria sobrecarregar o Judiciário:

- (O Judiciário) acaba mais exposto se tiver que regular essas relações de inteligência artificial pela falta de uma legislação, como acontece com as leis das FaKe news. Como não há leis, acaba que o Judiciário constrói as regras do país por causa dessa omissão.

Em fevereiro, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou uma regulamentação sobre propaganda eleitoral que disciplina o uso de tecnologias de IA nas campanhas das eleições municipais, em outubro. O

texto proíbe o uso de *deepfakes* (vídeos realistas feitos com IA) e estabelece que a inteligência artificial só pode ser usada em campanhas com um aviso de que o conteúdo foi feito a partir de uma ferramenta do tipo. O TSE ainda prevê que a utilização de IA pode acarretar a cassação do registro e do mandato, além de responsabilização das empresas de tecnologia.

ATÉ 18 DE JUNHO

No Senado, o projeto está sendo discutido. O relator Eduardo Gomes (PL-TO) acredita que o texto deve ser votado até 18 de junho.

Pacheco também defendeu uma lei que discipline as *fake news* e o uso de redes sociais e novamente destacou que é o Judiciário que acaba regulando o tema, até mesmo pelo conteúdo do **Marco Civil da Internet**, que prevê que as plataformas só são obrigadas a excluir os conteúdos mediante decisão judicial.

- Eu defendo e sempre defendi que tenhamos, no caso das redes sociais e da **internet**, uma disciplina que possa regular minimamente essas relações. É preciso ter uma regra mínima, ética, é por isso que eu tenho defendido essa lei do combate às fake news, impondo obrigações às plataformas digitais. Porque de fato é muito cômodo, na linha do artigo 19 do **Marco Civil da Internet**, impor ao Judiciário que decida sobre a retirada de determinados conteúdos. E com essa morosidade e esse descompromisso do privado com o combate à desinformação, nós vamos nos encaminhando para uma polarização muito severa no Brasil acrescentou.

O presidente do Senado disse que seria "muito bom" se a regulamentação da IA fosse aprovada antes das eleições este ano, mas admite que o projeto deve demorar mais do que isso.

- Seria bom se tivéssemos uma lei de IA já a tempo

Continuação: Rodrigo Pacheco diz que IA é 'preocupante'

das eleições. Só que ela é muito mais ampla do que para a eleição, ela toca a vida em sociedade, a importância e relevância disso na nossa vida. Então, se for para fazer às pressas e fazer mal feito para atender a eleição, é melhor cadenciar, ouvir mais e ter mais certeza do que se está fazendo neste projeto. Aprovada no Senado, tem que ir para a Câmara - afirmou Pacheco. - Eu espero muito que a gente possa, este ano, entregar. Se vai dar tempo para as eleições, tanto melhor se desse, mas não é indispensável.

Pacheco é o autor de um projeto que tramita no Senado que regulamenta o uso da IA no país. O texto prevê a criação de um Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial, que seria uma espécie de comitê com representantes das agências reguladoras, órgãos estatais de regulação setorial, órgãos e entidades de regulação de IA e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

REMUNERAÇÃO DE CONTEÚDO

O projeto também fixa que "todo sistema de inteligência artificial passará por avaliação preliminar realizada pelo rnecedor para classificação de seu grau de risco." Outro ponto importante é a previsão de remuneração pelo uso de obras protegidas por **direitos** autorais na construção de ferramentas de IA.

- Eu considero esse um dos principais pontos do projeto porque tem que defender propriedade intelectual, o **direito** autoral. Por mais tecnologia que exista, o conteúdo é produzido a partir da capacidade de criação humana. Não faz o menor sentido que não tenha isso. Essa é uma discussão mundial - disse o senador Gomes, que é o relator do texto, na semana passada.

Anvisa, você é vital

OPINIÃO CORREIO BRAZILIENSE

Anvisa, você é vital

- RENATO PORTO

Presidente executivo da **Associação** da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (**Interfarma**) e ex-diretor da **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**)

Pensar em salvar vidas, em inovar, em desenvolver o país sob a ótica de medicamentos é observar a missão da **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**).

É lembrar e reconhecer um marco de eficiência e dedicação no cenário da saúde pública brasileira. A trajetória da **Anvisa** é marcada por uma busca incansável pela excelência regulatória e pelo compromisso inabalável com a segurança e a qualidade dos produtos e serviços sujeitos à sua regulação. Entre eles, os medicamentos disponíveis para a nossa população.

Há 25 anos, não imaginaríamos que o mundo passaria por um teste tão grande dos sistemas sanitários. A pandemia da covid-19 testou os limites de todos nós, principalmente, dos sistemas de saúde, e exigiu respostas rápidas e eficazes das autoridades sanitárias ao redor do mundo. Nesse contexto extremo, a indústria farmacêutica respondeu ao desafio e desenvolveu remédios e vacinas em tempo recorde, num processo nunca visto de colaboração global, o que resultou na vacina pronta para a população em 326 dias, e a **Anvisa** se destacou pela sua qualidade e agilidade na autorização de medicamentos e vacinas, garantiu acesso rápido a tratamentos e ferramentas essenciais para o combate à doença. Sua atuação proativa e comprometida foi fundamental para salvar vidas e mitigar os impactos devastadores da pandemia.

Sob o prisma regulatório, a **Anvisa** desempenha um papel crucial na promoção da harmonização in-

ternacional das regras de registro de medicamentos e na facilitação da pesquisa clínica, dentre muitas outras iniciativas de colaboração global. Sua participação ativa em fóruns internacionais fortalece o controle da regulação de medicamentos, simplificando processos e acelerando a chegada de novas terapias ao mercado.

Essa abordagem colaborativa é essencial para enfrentar os desafios complexos que permeiam o ciclo da inovação e a regulamentação de medicamentos no mundo.

Dentre outros aprimoramentos, a harmonização regulatória foi um passo fundamental para que o Brasil se tornasse primeira onda de registro ou seja, um medicamento apresentado para avaliação de uma autoridade sanitária no mundo é exibido no mesmo momento aqui, trazendo rápido acesso aos pacientes brasileiros aos tratamentos mais inovadores. E não para por aí: hoje, a **Anvisa** avalia, em conjunto com outras autoridades, dossiês de medicamentos simultaneamente, evitando retrabalhos e, mais uma vez, ampliando o acesso das pessoas a novos remédios. A **Anvisa** é uma autoridade de referência global e está pronta para, muito em breve, ser reconhecida com o mais alto nível de avaliação da Organização Mundial da Saúde.

À medida que celebramos esses 25 anos de conquistas, é importante reconhecer, e sem esse importante recurso nada teria acontecido, o compromisso e a dedicação dos profissionais que fazem da agência brasileira uma instituição exemplar, e é por isso que precisamos refletir sobre a necessidade de manutenção do seu quadro de pessoal altamente qualificado. Ao longo desses 25 anos, foi esse desenvolvimento humano e profissional que fez a **Anvisa** ser quem ela é. Ter uma identidade forjada no trabalho incansável, sob bases robustas da técnica sanitária, com uma visão progressista, foi e será fundamental para continuar garantindo a segurança, a

Continuação: Anvisa, você é vital

eficácia e a qualidade dos medicamentos disponíveis para nossa população, contribuindo para o avanço da ciência e valorizando o ciclo da inovação. Contudo, é preciso manter a força de trabalho da agência ? em 2007, a **Anvisa** tinha 2.360 servidores e, hoje, tem 1.400, número menor do que no ano 2000. Isso faz com que o tempo de análise das petições de novos medicamentos chegue a 776 dias, ou seja, mais de dois anos para um novo remédio chegar às pessoas.

Não restam dúvidas de que a **Anvisa** preparou o ambiente, tirou uma série de barreiras do desenvolvimento, tornou-se forte e deu segurança regulatória para atrair investimentos e desenvolver o mercado farmacêutico. Contudo, também é preciso

que outros órgãos subsequentes no ciclo da inovação, como a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), adentrem nesse universo de efetivo planejamento estratégico para ampliação do acesso a tratamentos no Brasil.

Renovamos nosso compromisso em apoiar e colaborar com a **Anvisa**, e com todas as instituições, na busca contínua por um sistema de saúde mais seguro, eficiente e acessível para todos os brasileiros. **Anvisa**, você é fundamental na promoção da saúde e do bem-estar. Você é vital!

Em 2023, metade dos pedidos para registro de marca junto ao INPI foi feito por pequenos negócios

Em 2023, metade dos pedidos para registro de marca junto ao **INPI** foi feito por pequenos negócios. Por Redação

Os donos de pequenos negócios estão mais atentos à importância da proteção de suas marcas e criações. De acordo com boletim divulgado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), órgão responsável por registrar marcas e conceder patentes no país, dentre os 387.310 pedidos para registro de marcas realizados em 2023, mais da metade (51%) foram feitos por microempreendedores individuais (MEI), microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP). No mesmo ano, mais de 70 mil empresas tradicionais e quase 5 mil startups buscaram o apoio do Sebrae para registrar suas marcas e obter suas patentes.

O registro de uma marca ou a obtenção da patente são formas legais de proteger o patrimônio da empresa contra fraudes e apropriação indevida de lucros. Além disso, é um diferencial em termos de inovação dentro do mercado. A analista de Inovação do Sebrae Nacional Hulda Giesbrecht explica que a patente, seja de modelo de utilidade ou patente de invenção, assim como o registro da marca ou do desenho industrial, são formas de o empreendedor proteger os ativos intelectuais da sua empresa e gerar diferenciais tecnológicos para a sua inovação.

Segundo ela, para as empresas, em geral, buscar a proteção desses ativos é medida preventiva para acessar mercados de forma competitiva. No caso de empresas de base tecnológica, a patente é um fator essencial na valoração da tecnologia e na negociação com investidores. É a patente que dará a ex-

clusividade na comercialização daquele produto, cuja patente foi garantida, durante um período específico no Brasil ou país onde ela também foi concedida.

Temos casos de empresas que criaram suas marcas, investiram no desenvolvimento da identidade visual, na produção de materiais de divulgação e realização de campanhas, sem preocupar em realizar o registro da marca previamente. Mais tarde, foram acionados por outra empresa que era a titular daquela marca. Isso pode gerar um grande prejuízo para a empresa, além do desgaste junto ao mercado e consumidores pela necessidade de trocar e assumir outra marca. Hulda Giesbrecht, analista de Inovação do Sebrae Nacional.

O Sebrae orienta e disponibiliza soluções que auxiliam os donos de pequenos negócios interessados em proteger suas marcas, criações e invenções. Por meio do Sebraetec, por exemplo, o empreendedor pode ter acesso a consultorias especializadas com custos subsidiados, em até 70%, pelo Sebrae. Na área de "Desenvolvimento Tecnológico", atualmente são oferecidos seis serviços voltados para **propriedade intelectual**: depósito de patente de invenção ou de modelo de utilidade; elaboração de recurso; registro - topografia de circuitos integrados; registro de desenho industrial; registro de programas de computador e requerimento de proteção - cultivares.

Os serviços podem ser solicitados por donos de pequenos negócios, incluindo MEI, como também produtores rurais e artesãos. Confira mais aqui. A rede de prestadores de serviços tecnológicos do Sebraetec segue as orientações de fichas técnicas elaboradas de

Continuação: Em 2023, metade dos pedidos para registro de marca junto ao INPI foi feito por pequenos negócios

acordo com as normas e regulamentações do **INPI**.

O programa Catalisa ICT, iniciativa do Sebrae em parceria com entidades do ecossistema nacional de inovação de todo o país, também promove a proteção da propriedade industrial de pequenos negócios inovadores comandados por pesquisadores e futuros empreendedores. Ao longo do processo que transforma

pesquisas científicas em negócios, os participantes recebem capacitação e mentorias do **INPI** para que, desde cedo, antes da abertura da empresa, já definam sua estratégia de proteção desses ativos.

Para acessar o boletim de Propriedade Industrial do **INPI**.

Os riscos e o prejuízo que a pirataria provoca no universo do esporte



Especialista em propriedade intelectual e direito digital mostra a importância da educação para proteger consumidores e marcas

Por Natalia Gigante*

Quando se pensa em falsificação de produtos do ramo esportivo, muito se fala na venda de camisas esportivas dos clubes para os quais torcemos. Tal contrafação é nociva sob diversas perspectivas: prejudica o titular das marcas, que deixa de obter retorno pelos investimentos realizados, gera problemas concorrenciais aos vendedores que buscam o devido licenciamento e investem em produtos originais, engana consumidores desatentos, reduz a arrecadação de impostos e os lucros do próprio time do coração e ainda pode financiar redes de atividades ilícitas.

Além da referida contrafação, cumpre destacar outra seara do ramo esportivo que, muitas vezes passa despercebida, mas que é de extrema relevância para atletas sejam profissionais ou amadores: a falsificação de insumos esportivos.

De acordo com a Ticket Sports, maior plataforma de venda de inscrições para eventos esportivos no Brasil, entre 2022 e 2023 houve um aumento de 20% nas inscrições de pessoas em eventos relacionados a corrida de rua no país. É esperando que esse número cresça ainda mais esse ano. A percepção sobre este dado não se dá apenas nos números, basta acompanhar as

redes sociais: muito provavelmente você observará que alguns de seus amigos aderiram ao esporte.

Junto com o aumento da popularidade do esporte, vem a resposta do mercado com a venda e divulgação de todo tipo de produto relacionado à melhora de performance. E as marcas estão atentas a estas movimentações, investindo em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia para entregar os melhores produtos para os consumidores. Em relação aos tênis - principal insumo buscado por corredores (embora alguns o façam descalços, bom assunto para outro artigo), observa-se variada gama de tecnologias voltadas a reduzir o impacto, corrigir tipos de pisadas, gerar mais estabilidade, economizar energia do corredor com placas de propulsão, além do investimento em materiais tecnológicos que não cedem e secam rapidamente.

Além da expansão do mercado legal esportivo, nota-se também aumento na contrafação e na criação de sites e páginas fraudulentas buscando atrair atletas desavisados.

Nesse caso, além de todos os danos pontuados e conhecidos em relação a venda de produtos falsificados, destaca-se ainda o risco à saúde. As tecnologias associadas aos tênis de corrida buscam, ainda, a proteção de articulações e a prevenção de lesões. Tênis contrafeitos são produzidos sem qualquer controle de qualidade. Mesmo que a aparência seja semelhante (embora essa premissa também seja contestável), a qualidade certamente será inferior.

A corrida é um esporte associado ao impacto. Para garantir longevidade, é importante investir no treinamento e no uso de materiais adequados. A educação nesse sentido é importante, não só para proteger o mercado e garantir que as marcas sejam incentivadas a continuar investindo em melhores tecnologias, mas também para proteger o corpo de quem

Continuação: Os riscos e o prejuízo que a pirataria provoca no universo do esporte

treina. Logicamente, há aquela contrafação mais óbvia, no qual o consumidor sabe que está adquirindo um produto paralelo. Mas há ainda um mercado ainda mais capcioso, o online, no qual muitas vezes o consumidor acredita estar em um site oficial, mas está em uma página "pirata". Sobre estes os cuidados devem ser dobrados.

Além da possibilidade de nunca receber o produto e ter os seus dados coletados para os mais variados e ilegais fins, há a possibilidade de recebimento de um produto contrafeito. Para evitar estes riscos, medidas simples podem ser tomadas. A primeira delas é: pesquise. Buscar por páginas oficiais, canais oficiais de venda é simples e pode ser realizado em qualquer buscador online. É importante a atenção a publicidade patrocinada e a preços oferecidos muito abaixo dos praticados. Se optar por revendedores, é importante buscar por canais oficiais de distribuição

das marcas.

Também acompanhando o aumento na contrafação, os titulares das marcas também devem adotar medidas proativas para atacar o mercado de produtos contrafeitos, online e offline. Com a assessoria jurídica adequada, é possível o combate e a redução de ofertas de produtos falsificados até mesmo na internet.

*Natalia Gigante, sócia da Daniel Law, Mestre em **Propriedade** Intelectual e Inovação, especialista em Direito Digital e corredora amadora.

Acompanhe as atualizações da coluna "Futebol Etc" nas redes sociais, no Twitter e também no Instagram. Mande sugestões para a coluna pelo email

TJ/SP proíbe venda de bloco de jardim vertical que viola patente



A análise técnica confirmou a violação da **patente** pelos produtos da empresa recorrente, reforçando a necessidade de respeito aos direitos de propriedade industrial.

"Garden wall" TJ/SP proíbe venda de bloco de jardim vertical que viola **patente** A análise técnica confirmou a violação da **patente** pelos produtos da empresa recorrente, reforçando a necessidade de respeito aos direitos de propriedade industrial. Da Redação segunda-feira, 20 de maio de 2024 Atualizado às 18:12 Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

A 1ª câmara Reservada de Direito Empresarial do TJ/SP decidiu, por unanimidade, negar provimento a recurso de empresa, mantendo decisão que determinou a abstenção de uso e a indenização por **violação** de patente. O produto patentado seria um bloco modular para composição de floreiras verticais, chamado de "garden wall".

O caso

Em ação de obrigação de fazer, a sentença extinguiu o processo em razão da existência de coisa julgada a respeito da pretensão deduzida pelos recorrentes. Em segunda instância, o acórdão anulou a sentença e determinou o processamento da ação.

Sobrevindo nova sentença, esta julgou parcialmente procedentes os pedidos para determinar que a em-

presa se abstenha de comercializar, divulgar e expor produtos que violem a patente dos recorrentes e para condená-los ao pagamento de indenização por danos materiais e morais.

Novo recurso, e o acórdão deu provimento à apelação interposta pela recorrida para julgar improcedentes os pedidos deduzidos na inicial.

Empresa não pode vender garden wall patentado. (Imagem: Freepik)

No STJ, os donos da **patente** ressaltaram que, para fins do exame da ocorrência de violação a direito de propriedade industrial, devem ser confrontados o produto da recorrida e as reivindicações correspondentes ao produto patentado.

A 3ª turma mandou o TJ/SP rejulgar a questão. O colegiado constatou que a análise da ocorrência ou não de infração de patente deve ser feita a partir do teor das reivindicações constantes do título outorgado pelo **INPI**, as quais determina o objeto protegido e a extensão da proteção conferida ao titular do direito.

STJ manda TJ/SP julgar **violação** de patente de bloco de jardim vertical

Na retomada do julgamento da apelação pelo TJ/SP, foi negado provimento ao recurso de apelação, mantendo-se a sentença que julgou parcialmente procedente a ação.

O relator, desembargador Azuma Nishi, destacou que a perícia técnica confirmou a colidência entre os produtos da empresa e a patente dos autores. O laudo pericial afirmou que "os produtos comercializados colidem com a patente, ou seja, todas as características técnicas dispostas na patente, de titularidade do autor, estão reproduzidas nos produtos comercializados pela ré".

Continuação: TJ/SP proíbe venda de bloco de jardim vertical que viola patente

Com base nessa premissa, a violação ao direito patrimonial foi reconhecida, implicando na abstenção de uso e no dever de indenizar, conforme os artigos 42 e 44 da lei de propriedade industrial.

Além disso, o relator observou que a **patente** conferida aos autores precede a da ré. O objeto patentado foi depositado em 2009 e registrado em 2017, enquanto o objeto patentado pela empresa foi depositado em 2015 e registrado em 2021. Com isso, o relator considerou mais equitativo proteger a **patente** mais antiga.

O tribunal também ressaltou que a possibilidade de declaração de nulidade incidental da patente em demanda na Justiça Estadual não era aplicável ao caso, pois a validade da patente dos autores estava respaldada por considerável robustez pericial.

Por fim, a decisão ressaltou que "o mero ajuizamento de ação de nulidade de **patente**, isoladamente con-

siderado, não tem o condão de tolher os efeitos dos direitos de propriedade industrial pertencentes aos autores".

Portanto, a validade da carta patente dos autores deve ser mantida até que a Justiça Federal decida sobre a ação de nulidade.

Diante disso, o TJ/SP manteve a sentença de primeira instância e majorou as verbas honorárias de 10% para 20% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 85, § 11º do Código de Processo Civil.

O escritório Newton Silveira, Wilson Silveira e Associados - Advogados atua no caso.

Processo: 1008081-96.2017.8.26.0624

Veja a decisão.

Engenheiro conta como se tornou inventor na Suécia; saiba desafios da carreira no Brasil

Quer se manter informado, ter acesso a mais de 60 colunistas e reportagens exclusivas? Assine o Estadão aqui!

O engenheiro cearense Ícaro Leonardo da Silva, de 40 anos, se interessou pela área da pesquisa quando estava na universidade. Durante o seu mestrado, teve que desenvolver soluções para problemas ligados à indústria, saindo um pouco do escopo acadêmico a que estava acostumado. Esse tipo de trabalho o encantou, e o levou para a multinacional de tecnologia Ericsson, onde se tornou inventor. Hoje, ele é diretor de **patentes** na Suécia.

Segundo Ícaro, uma invenção é uma solução tecnológica nova para um problema específico, que pode ser um método, mecanismo ou objeto. Para ser considerada uma invenção, precisa ser algo novo e ter atividade inventiva, ou seja, deve fugir do óbvio e não ser algo que qualquer pessoa poderia ter feito.

"O inventor é a pessoa que participa do processo criativo para chegar nessa invenção", diz. Ele destaca que a imagem popular do inventor como um gênio solitário foge da realidade. "Na maior parte das vezes, é um processo colaborativo, com discussões em grupo, muitas vezes descontraídas", revela.

Pessoas de qualquer área podem ser inventoras, mas é um caminho mais natural para quem atua com pesquisa e desenvolvimento. "Ninguém sai da universidade como inventor. Geralmente, são pós-graduados, mestres, doutores e professores que se tornam inventores ao buscar soluções práticas para a indústria", explica.

No caso de Silva, sua transição para inventor começou quando, em 2008, o laboratório onde atuava na Universidade Federal do Ceará (UFC) contou com uma parceria da Ericsson. No ano seguinte, ele foi convidado para fazer uma apresentação na sede da

empresa na Suécia. "Foi quando tive contato com inventores e entendi um pouco mais como funcionava a pesquisa industrial", relembra.

No ano seguinte, ele se inscreveu na seleção de uma vaga e foi contratado no setor de pesquisas de telecomunicação. Entre 2014 e 2015, ele passou a trabalhar com invenções, fazendo pesquisas sobre o 5G .

"O 5G é um grande sistema complexo. Foi onde eu comecei como inventor, é onde continuo", diz.

Com um grupo de inventores, ele desenvolveu, de maneira simplificada, uma solução para padronizar a "linguagem" da comunicação entre os smartphones e a "estação base", que seriam as torres de telecomunicações que vemos pelas cidades. Assim, eles conseguem se comunicar entre eles, ainda que sejam de diferentes fabricantes.

Também desenvolveu invenções para que a conexão do sistema permaneça o mais estável possível ao passar de uma torre para outra. "As frequências do 5G são mais altas, e isso gera novos desafios porque a conexão fica mais instável. Isso precisa ser resolvido para que a conexão não caia", esclarece.

"Trabalhei com uma equipe. Submetemos nossas ideias, há uma negociação e chegamos a um consenso", conta, sobre o método de trabalho. Essas invenções passaram a fazer parte da padronização do sistema global do 5G e foram patenteadas. Dessa forma, ao usar a tecnologia que foi desenvolvida, as companhias devem adquirir o seu licenciamento, o que significa recompensar financeiramente a empresa inventora pelo investimento em pesquisa e desenvolvimento, por meio de royalties.

Um dos maiores desafios enfrentados por Silva foi a migração da pesquisa acadêmica para a indústria.

Continuação: Engenheiro conta como se tornou inventor na Suécia; saiba desafios da carreira no Brasil

"Na academia, a pesquisa é mais científica. Na indústria, os problemas são mais práticos e têm impacto comercial para a empresa onde você trabalha", observa. Ele destaca a importância de parcerias entre universidades e empresas para diminuir essa distância e preparar melhor os pesquisadores para a indústria.

Além disso, ele vê problemas na burocracia envolvida no **registro** de patentes. Depois de a discussão do problema ser feita pelos inventores, a invenção é registrada em um documento. Esse documento tem que ser aprovado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**), do governo federal, o que pode ser demorado pelo nível de complexidade técnica exigida para a análise das invenções.

"Enquanto a **patente** demora para ser avaliada, você não é detentor daquela **patente** e pode ser que alguém venha a comercializar sua invenção nesse tempo", alerta Silva. "A ciência e a tecnologia caminham em um ritmo que talvez o setor do **Inpi** não consiga acompanhar", complementa. No entanto, ele tem visto novas iniciativas que buscam reduzir esse intervalo.

Outro desafio é a aplicabilidade da lei. Uma das premissas de quem é detentor da **patente** é de ter exclusividade do uso daquela tecnologia. No caso do 5G, os inventores da Ericsson licenciam as **patentes** essenciais. "Temos a intenção de compartilhar a tecnologia, desde que haja compensação financeira, mas isso só funciona quando há aplicabilidade da lei", diz Silva.

"Se o fabricante não tem interesse em pagar licença e está comercializando algo que está infringindo minha patente, eu preciso ter mecanismos que garantam que ele pague ou retire a minha patente. Isso é preciso para ser um sistema saudável", indica o engenheiro.

Para Ícaro Silva, as invenções são uma possibilidade para os pesquisadores que, muitas vezes, acreditam

que só há caminhos acadêmicos quando se fala em pesquisa. "É uma oportunidade para receber mestres e doutores que veem na academia o único caminho para continuar trabalhando com pesquisa mais avançada."

No entanto, na sua visão, o Brasil ainda não tem uma disseminação abrangente do tema nas discussões públicas. "Na Suécia, se entende mais porque se fala mais sobre o assunto não só nas universidades, como na mídia e nos fóruns menos especializados. No Brasil, se você falar sobre invenção, a pessoa vai lembrar talvez de Santos Dumont, se fala muito pouco", avalia.

Isso se reflete em uma quantidade pequena de empresas no País que entendem o valor de investir em pesquisa e desenvolvimento, e de proteger esses investimentos, acredita Silva. "Talvez por isso não haja tantas vagas para inventores no Brasil quanto nos Estados Unidos e em países da Europa. Há poucos centros de desenvolvimento no País", reflete.

Apesar da escassez de vagas, ele vê uma grande vantagem em inventores brasileiros: a capacidade de socializar e de ser criativo. "O brasileiro não tem medo de fazer perguntas, é mais destemido, socializa bem no contexto técnico, compreende diferentes ideias colocadas por diferentes pessoas. Isso é muito interessante porque as melhores invenções têm componente social, pois a maior parte é feita em grupo", analisa.

Para quem deseja se tornar inventor, ele recomenda começar se associando a laboratórios de pesquisa em universidades, especialmente àqueles que têm parcerias com a indústria. "Indico tentar entender que tipo de parceria existe, qual é o contato com essa empresa, quais são problemas para os quais elas buscam soluções", fala.

"Quem trabalha com 6G, por exemplo, certamente vai ser colocado à frente de problemas reais, então existe o potencial de gerar invenções a partir daí, aca-

Continuação: Engenheiro conta como se tornou inventor na Suécia; saiba desafios da carreira no Brasil

bar se sentindo como inventor, e migrar da academia para a indústria, tornando-se um", exemplifica.

É importante ressaltar que nas invenções, existe um componente comercial. Qualquer pessoa pode ter uma invenção e proteger essa invenção, mas para patentear-la existe um custo e nem sempre vale a pena protegê-la.

"Hoje há programas de mentoria do governo para tra-

zer suporte para empresas e inventores que querem avaliar se compensa a proteção. Nem tudo que se cria é algo que necessariamente precisa ser patenteado", destaca Silva.

Em 2019, Ícaro recebeu o prêmio Inventor do Ano, concedido pela multinacional Ericsson, por suas contribuições ao 5G.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

4, 8

Pirataria

5, 7

Marco regulatório | INPI

5, 12, 16, 18

Patentes

5, 10, 16, 18

Desenho Industrial

5

Marco Civil

8

Entidades

10

Propriedade Intelectual

12, 14